



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 18h, reuniram-se remotamente, em segunda chamada, na atenção à Resolução
3 CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação
4 desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 18.940/2024, para a VI
5 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO**
6 **JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue, após o Presidente do
7 Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)** Acolhimento dos
8 membros presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)** Justificativa
9 da ausência da Conselheira **Kelly dos Reis Chagas Rodrigues** – DD.
10 representante titular do segmento Educação Infantil; da Conselheira **Maria**
11 **Ângela Regini Modolo** – DD. representante titular do segmento Escolas de
12 Educação Especial; da Conselheira **Lucilene Lofrano Maziero Gomes** – DD.
13 representante titular do segmento Escolas de Educação Especial; das
14 Conselheiras **Karina Bállico Fernandes** e **Liliana Silva Thiengo Iotti** – DDs.
15 representantes titular e suplente do segmento Pais e Responsáveis; da
16 Conselheira **Priscila Raquel Bombonato Capitelli** – DD. representante titular
17 do segmento Conselho Tutelar; da Conselheira **Renata de Cássia da Silva**
18 **Pedrosa** – DD. representante titular do segmento Secretaria Municipal de
19 Educação e da Conselheira **Maria Carolina Pinto Andrade Maldonado** – DD.
20 representante suplente do segmento Entidades Filantrópicas; **03)** Das
21 correspondências recebidas: **i.** Ofício SME nº. 516/2024, expedido pela SME,
22 em resposta ao Ofício CME nº. 24/2024; **ii.** Ofício SME nº. 527/2024, expedido
23 pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 43/2024; **iii.** Ofício SME nº. 530/2024,
24 expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 42/2024; **iv.** Ofício SME nº.
25 559/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 46/2024; **v.**
26 Ofício SME nº. 00353/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº.
27 26/2024; **vi.** Ofício SME nº. 560/2024, expedido pela SME, em resposta ao
28 Ofício CME nº. 46/2024, **vii.** Ofício SME nº. 562/2024, expedido pela SME, em
29 resposta ao Ofício CME nº. 45/2024; **viii.** Ofício SME nº. 563/2024, expedido
30 pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 38/2024; **ix.** Ofício SME nº. 564/2024,
31 expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 08/2024; **x.** Ofício SME nº.
32 565/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 20/2024; **xi.**
33 Ofício SME nº. 567/2024, expedido pela SME, em resposta ao Ofício CME nº.
34 10/2024; **xii.** Ofício SME nº. 569/2024, expedido pela SME, em resposta ao
35 Ofício CME nº. 22/2024; **xiii.** Ofício SME nº. 571/2024, expedido pela SME, em
36 resposta ao Ofício CME nº. 09/2024; **xiv.** Ofício SME nº. 572/2024, expedido
37 pela SME, em resposta ao Ofício CME nº. 14/2024; **xv.** Ofício SME nº.
38 574/2024, expedido pela SME, solicitando cópia do Regimento Interno deste
39 colegiado; **xvi.** Ofício SME nº. 577/2024, expedido pela SME, em resposta ao

Ata CME nº. 06/2024, da VI Reunião Ordinária, datada aos 24/07/2024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

40 Ofício CME nº. 17/2024 e o **xvii.** Ofício SME nº. 578/2024, expedido pela SME,
41 em resposta ao Ofício CME nº. 47/2024; **04)** Das correspondências expedidas:
42 **i.** Ofício CME nº. 41/2024, para a SME, expedido para a SME, solicitando
43 informações quanto à indicação de representatividade deste colegiado junto
44 ao Cacs FUNDEB – Cons. Sidnei dos Santos; **ii.** Ofício CME nº. 42/2024,
45 expedido para a SME, solicitando informações quanto a destituição da Cons.
46 Magda Ap. da Silva Ferreira da Vice-Presidência do Cacs FUNDEB, conforme
47 Decreto nº. 7.664, de 11/06/2024; **iii.** Ofício CME nº. 43/2024, expedido para
48 a SME, solicitando informações quanto à organização da Festa Junina da
49 Creche e EMEB. “Gilda Zanetti Mansano”, nos termos que especifica; **iv.** Ofício
50 CME nº. 44/2024, expedido para a SME, solicitando informações e as
51 documentações necessárias para a abertura da Creche e EMEB. “Profa. Maria
52 Ester Casucci Vieira”; **v.** Ofício CME nº. 45/2024, expedido para a SME,
53 solicitando as documentações necessárias à fiscalização dos mínimos
54 constitucionais do tesouro, pertinentes ao primeiro e segundo trimestre do
55 exercício em vigência; **vi.** Ofício CME nº. 46/2024, expedido para a SME,
56 solicitando informações quanto as notícias veiculadas nas mídias sociais e
57 expostas em sessão da Câmara Municipal local, que afetam à EMEB. “Profa.
58 Zélia Maria Zanetti”, e **vii.** Ofício CME nº. 47/2024, expedido para a SME,
59 reiterando os Ofícios CME de nº. 08, 09, 10, 14, 17, 20 e 22. **05)** Que a
60 Presidência solicitou informações das representantes deste colegiado no
61 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Cacs FUNDEB, sendo o
62 Pleno informado pelo Conselheiro Sidnei Santos que os processos devidos
63 estão andamento e que a Conselheira Chislene Cristina Marques Jareta estava
64 de atestado médico na última reunião; **06)** Que ainda não foi atualizada a
65 página deste colegiado junto ao Portal da Transparência do Executivo
66 Municipal; **7)** Que foram organizadas as seguintes Comissões Setoriais: **i.**
67 Comissão Setorial para a análise dos Projeto Político Pedagógicos das
68 Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino local, composta pelos
69 membros: Adriana da Silva Figueira – segmento Ensino Fundamental, Chislene
70 Cristina Marques Jareta – segmento Rede Particular de Ensino, Danila Rogério
71 Silvério – segmento Escolas do Campo, Kelly dos Reis Chagas Rodrigues –
72 segmento Educação Infantil, Rejane Maria Emílio – segmento Conselheira
73 Convidada e Renata de Cássia da Silva Pedrosa – segmento Secretaria
74 Municipal de Educação e **ii.** Comissão Setorial para as diretrizes de
75 organização de festividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de
76 Ensino local, composta pelos membros: Adriana da Silva Figueira – segmento
77 Ensino Fundamental I, Claudia Mara Garcia de Andrade Moraes – segmento
78 Secretaria Municipal de Educação, Danila Rogério Silvério – segmento Escolas

Ata CME nº. 06/2024, da VI Reunião Ordinária, datada aos 24/07/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

79 do Campo, Gabriel Henrique Sousa Féchio – segmento Rede Estadual de
80 Ensino; Magda Ap. da Silva Ferreira – segmento Creches Municipais e Rejane
81 Maria Emílio – segmento Conselheira Convidada; **8)** Das discussões do Pleno:
82 **i.** Que a Conselheira Adriana da Silva Figueira questionou acerca da conclusão
83 da reforma dos banheiros da EMEB. “Estação Fazenda Venerando”, sendo
84 informado pela Conselheira Danila Silvério Rogério, docente regente naquela
85 Unidade Escolar, que o processo foi finalizado, restando apenas a pintura; **ii.**
86 Que mediante a resposta da SME, oficial à gestão acerca das prioridades da
87 EMEB. e Creche “Gilda Zanetti Mansano”, ainda, quais as melhorias que foram
88 proporcionadas a partir da arrecadação proveniente dos festejos juninos e o
89 valor total conquistado e o planejamento, com vistas ao Projeto Político
90 Pedagógico da escola em epígrafe; **iii.** Que a Conselheira Adriana da Silva
91 Figueira considerou a necessidade de maior transparência das ações escolares
92 para as suas respectivas comunidades escolares; **iv.** Que foi deliberado pelo
93 Pleno a composição de comissões setoriais para o desenvolvimento de
94 diretrizes operacionais para organização das festividades escolares, na
95 garantia da uniformidade e retidão dos atos administrativos e, ainda, sobre a
96 operacionalização na confecção dos Projetos Políticos Pedagógicos, em
97 unicidade, na garantia das especificidades de cada Unidade Escolar, ambos
98 para a Rede Pública Municipal de Ensino local e **vi.** Que é preciso qualificar as
99 ações dos Conselhos de Escola para melhor atuação. Não havendo mais nada a
100 tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal
101 de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta
102 sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Claudia Maria Garcia de A. Moraes	Creches Municipais	
Magda Aparecida da Silva Ferreira		
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
Sidnei Santos	Ensino Fundamental II	
Greiceane Paschoal Paulo Luzetti		
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Gabriel Henrique Sousa Féchio	Rede Estadual de Ensino	
Sheila Regina Silvério		
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio		
Illanit Keiny de Barros Andrade	Funcionários das Escolas	
Renata de Cássia da Silva Pedrosa	SME	
Sandra Regina Ferreira Ramos		
Rejane Maria Emílio	Conselheiras Convidadas	
Carmen Leslaine Araujo		

Ata CME nº. 06/2024, da VI Reunião Ordinária, datada aos 24/07/2024.